



DECRETO Nº 7736/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026.

O Prefeito do Município de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a Lei Municipal nº 2.295/2018 e a Lei Municipal nº 2.353/2020,

CONSIDERANDO que o ingresso em cargo público de provimento efetivo depende da observância dos requisitos constitucionais e legais, especialmente do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2026 e a homologação de seu resultado pelo Decreto 7688 de 21 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 74, VIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º da Lei 2295/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos 500584-97.2024.8.13.0312 relativa à composição mínima das equipes do CRAS e CREAS;

CONSIDERANDO as recomendações constantes do Inquérito Civil MPMP 0132.18.000009-4, concernentes a provimento de cargos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2026 relacionados no Anexo Único deste Decreto, observadas a ordem de classificação e as vagas correspondentes

Art. 2º Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida e tomar posse no prazo legal, observadas as hipóteses de prorrogação admitidas pela legislação municipal.

Art. 3º Os servidores nomeados ficarão submetidos ao regime jurídico estatutário previsto na Lei Municipal nº 2.295/2018 e às disposições do plano de cargos estabelecido pela Lei Municipal nº 2.353/2020, sujeitando-se ao estágio probatório e às avaliações legalmente previstas.

Art. 4º O setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à convocação dos candidatos, à formalização da posse e ao registro da entrada em exercício.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de outubro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 7736/2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

NOME	CARGO	Classificação na respectiva lista
ROBSON DE SANTANA SILVA	Orientador Social CRAS	1º
ROBSON DE SANTANA SILVA	Orientador Social do CREAS	1º
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA PAIVA	Farmacêutico (Hospital Sant'Ana)	1º
THAMARA DE CÁSSIA BARBOSA MIKI	Farmacêutico (Hospital Sant'Ana)	2º



DECRETO Nº 7737/2026

ALTERA INCISO IV DO ART. 9º DO DECRETO Nº 7724/2026 QUE ESTABELECE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CONTENÇÃO, RACIONALIZAÇÃO E CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Carandaí,

DECRETA

Art. 1º No inciso do IV art. 9º, **onde se lê:**

“IV - as demais hipóteses expressamente autorizadas pela legislação aplicável ou determinadas por decisão judicial.”

Leia-se:

“IV - as demais hipóteses expressamente autorizadas pela legislação aplicável, determinadas por decisão judicial ou decorrentes de Termos de Ajustamento de Conduta - TAC.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7724/2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.10.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 16 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, no mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de outubro de 2026.

Geovane Furtado da Costa -
Secretário de Governo.

PORTARIA CGM Nº 03, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Sancionatório para apuração de suposta infração administrativa cometida por licitante ou contratado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 7.686/2026.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Carandaí/MG, no uso da competência correicional que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.133/2014 e o art. 21 do Decreto Municipal nº 7.686, de 20 de agosto de 2026, e considerando o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a comunicação realizada pela Pregoeira da autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí por meio do Memorando n. 009/2026 (18.08.2026);

CONSIDERANDO a comunicação realizada pela Diretora-Presidente e pela Diretora Administrativa e Financeira da autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí por meio do Ofício n. 171/2026 (20.08.2026);

CONSIDERANDO a manifestação favorável à instauração realizada pela equipe da CGM no Parecer de Admissibilidade n. 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionatório, sob o nº 002/2026, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa **HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI**, CNPJ **23.615.514/0001-57**.

Art. 2º Designar Marcia Helena de Oliveira Turqueti, Adjunto de Gabinete, matrícula 232, Raimundo Lucio de Oliveira, Zelador, matrícula 346, Cristina de Freitas Silva Fernandes, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1959, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí-MG, 16 de outubro de 2026.

Igor Machado Cardoso
Controlador-Geral do Município

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de outubro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA CGM Nº 04, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Sancionatório para apuração de suposta infração administrativa cometida por licitante ou contratado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 7.686/2026.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Carandaí/MG, no uso da competência correicional que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.133/2014 e o art. 21 do Decreto Municipal nº 7.686, de 20 de agosto de 2026, e considerando o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a comunicação realizada pela Pregoeira da autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí por meio do Memorando n. 009/2026 (18.08.2026);

CONSIDERANDO a comunicação realizada pela Diretora-Presidente e pela Diretora Administrativa e Financeira da autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí por meio do Ofício n. 171/2026 (20.08.2026);

CONSIDERANDO a manifestação favorável à instauração realizada pela equipe da CGM no Parecer de Admissibilidade n. 02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionatório, sob o nº 003/2026, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa **IMPRIMATECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ **48.611.573/0001-88**.

Art. 2º Designar Stefânio Augusto Gonçalves Martins, Fiscal de Tributos, matrícula 4772, Kelly Antunes de Rezende, Agente Administrativo, matrícula 3969, Vilson Ferreira Campos, Auxiliar Administrativo, matrícula 4260, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Carandaí-MG, 16 de outubro de 2026.

Aviso de Licitação

Igor Machado Cardoso
Controlador-Geral do Município

Geovane Furtado da Costa

Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de outubro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 019/2026, Processo Licitatório nº 020/2026, Edital nº 021/2026, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual Aquisição de material de papelaria e escritório para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 17/10/2026. Término do recebimento das propostas: 8h do dia 28/10/2026. Início da sessão de disputa de preços: 9h do dia 28/10/2026, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br
Tatiane Cristina de Assis – Pregoeira

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0249/2026

Credor: TML DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ:
44.186.926/0001-99

Assinatura: 16/10/2026 Termo:

Vigência: 16/10/2027 Processo: 000008026

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 179.685,00

(cento e setenta e nove mil , seiscentos e
oitenta e cinco reais)

Objeto: Aquisição de cestas natalinas

destinadas aos servidores públicos

municipais que preencham os requisitos

estabelecidos

na legislação municipal vigente, por ocasião

das festividades de final de ano

Valor Total dos contratos: R\$ 179.685,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026

Processo Administrativo nº: 020/2025 -

Inexigibilidade nº: 001/2025 -

Credenciamento nº: 001/2025

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana
de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Aurelio Cesar Villalba Codorniz

CNPJ: 24.684.887/0001-42

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica
para prestação de Serviços Médicos nas
modalidades Clínico Geral, Pediatria,
Anestesia e Obstetrícia para atender ao
Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal
da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de
Carandaí.

Modalidade Credenciada: Pediatra
Presencial

Valor: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
por plantão

Data de assinatura: 16 de outubro 2026

Vigência: 15 de outubro de 2027

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla
Barreto (pela Contratante), e Aurelio Cesar
Villalba Codorniz (pela Contratada).



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 03/2026

O Município de Carandaí – MG, considerando exoneração da servidora Michelle Alexandra Gomes Alves, convoca o candidato abaixo relacionado, classificados no Edital Simplificado nº 03/2026, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

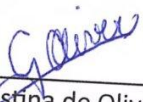
A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
06º	PAULO JOSÉ DE ANDRADE	Psicólogo

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) na Caixa Econômica. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 16 de outubro de 2026.


Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 10/2025

O Município de Carandaí, considerando a necessidade de substituição de servidores do cargo de Enfermeiro que solicitaram exoneração e considerando que a candidata anteriormente convocada não assumiu a vaga, convoca o candidato, abaixo relacionado, classificado no Edital Simplificado nº 10/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
21º	KAYLANE LARA SEVERINO GARCIA	Enfermeiro

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) na Caixa Econômica. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 16 de outubro de 2026

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CARANDAÍ - MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 16 de Outubro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ	040. [REDACTED] 45	4263 /00018/2026
BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ	040. [REDACTED] 45	4263 /00019/2026
BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ	040. [REDACTED] 45	4263 /00020/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CARMEN LUCIA DA SILVA	Matrícula: 00008039
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 7126	Assinatura:

Data de afixação: 16/10/2026

Data de desafixação: 31/10/2026